



PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pelas Licitantes na Tomada de Preços nº 005/2019 – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: TP 005/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra de Construção do PSF do Quebra Pé na zona rural do município de Castro Alves.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 251.116,28.

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castro Alves no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito da Tomada de Preços nº 005/2019, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a ata da respectiva etapa do processo licitatório bem como a documentação apresentada pela empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, única empresa habilitada pela COPEL para prosseguimento no certame.

1. Análise da proposta da empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;

Valor Proposto: R\$ 250.877,86

Simple Nacional: Optante

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante.

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Detalhamento do BDI – A composição do BDI proposta apresenta parcelas com percentuais abaixo do mínimo orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013, a saber: Administração Central, Seguro e Garantia e Risco. Como o detalhamento do BDI apresentado pelo município anexo ao orçamento de referência também possui percentuais abaixo do 1º Quartil, entendo que, para esta obra em específico, há particularidades que justificam a adoção de parcelas com percentual inferior, não sendo por si só elemento para gerar a desclassificação da proposta.

Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais proposta atende ao que fora solicitado.

Planilha Orçamentária Comparativa – A planilha orçamentária comparativa atende ao que fora solicitado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CNPJ - 13.693.122/0001-52

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preços da licitante JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 005/2019, **oriento** que a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Castro Alves proceda com a:

Classificação da proposta da empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Castro Alves-BA, 25/11/2019.

Luthi E. M. Monteiro
Assessor Técnico
Engenheiro Civil - CREA/BA nº 63864